



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 902 DE 24 DE FEVEREIRO DE 1.983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, autoriza o Sr. REGINALDO VIEIRA DE VASCONCELOS, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia a assessorar o Governador em palestra junto ao Governo do Amapá e participar, em Belém da reunião do CONDEL na SUDAM e Federação das Indústrias do Pará, no período de 27.02 a 02.03.83.

Porto Velho-RO., 22 de FEVEREIRO de 1.983.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Governador do Estado
de Rondônia.

M
José Renato de Porto Velho
Governador em exercício



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Ofício nº 065 /83-GAB/SIC

-

Porto Velho, 22 de fevereiro de 1.983

DO: Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia

PARA: Sr. Governador do Estado de Rondônia

ASSUNTO: Decreto (Encaminha)

Encaminhamos, em anexo, minuta de Decreto onde solicitamos autorização de V.Exa. para o deslocamento do Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia Sr. REGINALDO VIEIRA DE VASCONCELOS, para assessorar o Governador em palestra junto ao Governo do Amapá.

Atenciosamente.


Reginaldo Vieira de Vasconcelos
Sec. de Estado da Ind. Com. Ciência Tecnologia

fb.